

Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação
nº. 80/2025, processo administrativo
nº. 139/2025 na modalidade de
Pregão Eletrônico

Finalidade:

Outros

A comissão de licitações no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 14.133/21 e suas alterações.

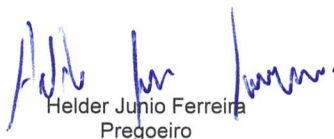
Considerando:

Todos os participantes vencedores foram inabilitados

Resolve:

Anular o processo licitatório, e consequentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Santo Antônio do Monte, 22 de Janeiro de 2026.



Helder Junio Ferreira
Pregoeiro



Anderson Francisco de Moura
Apoio



Camila Natalia Costa Pinto
Apoio



Gabriel Silva Tiradentes
Apoio